SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 07 de Dezembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0375

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA ENCAMINHADA PARA PARECER - CFO - PLO 50/2010

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Projeto de Lei Ordinária nº 50/2010 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011."

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:AF8AA6FA

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DE 08/12/2010

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2010 de autoria de Executivo:
"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.146, DE 21 DE JULHO DE 2010 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2011) QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: Antônio José de Lima)

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 53/2010 de autoria de Mesa Diretora:
REGULAMENTA AS CONCESSÕES DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2010 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
"Altera anexo do Projeto de Lei Ordinária n.º48/2010."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: Antônio José de Lima)

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 99/2010 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 54/2010, que "institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município de Itapeva/MG e dá outras providências", bem como de eventuais emendas, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:1FAAB1EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.051/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA-EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/10. OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para construção da cerca do Parque Municipal Córrego Alto, na sede de Açucena /MG. Contratada:BARBOSA E TORRES EMPREENDIMENTOS LTDA.Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Prazo de validade: 15 de setembro até 30 de setembro 2010.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:74AFA618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO-RAFAEL BECCARI DE SENA- ME

P.M de Barroso torna público Extrato de Contrato n°170,firmado com Rafael Beccari de Sena,CNPJ09.608.765/0001-83,Proc.129/2010,Pregão 54/10,Objeto:Aquisição de Impressoras para atender a Secretaria Municipal da Fazenda,Valor:5.460,00,Vigência:15/12/2010.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:EF6D458C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FFW TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

P.M de Barroso,torna público Extrato de Contrato com FFW Tecnologia,em,InformáticaLTDA,CNPJ10.884.830/0001-82, Proc.129/2010,Pregão 54/10,Objeto:Aquisição de Notebook para atender a Secretaria Municipal de Administração,Valor:5.70,00,Vigência:15/12/2010.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D0E2981F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- JOSÉ TRINDADE CERQUEIRA

P.M de Barroso torna público Extrato de Contrato nº167,firmado com José Trindade Cerqueira,CNPJ119.667.346-20,Proc.128/10,através do Edital de Chamamento Público n° 01,Objeto:aquisição de gêneros alimentícios através do Edital de Chamamento Público n°01 do desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar-PRONAF,por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.Valor:1.536,00,Vigência:31/12/2010.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:867576C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-ANTÔNIO MARIANO DE MELO

P.M de Barroso torna público Extrato de Contrato n° 166, firmado com Antônio Mariano de Melo CNPJ333.082.336-49,Proc.128/2010,Edital de Chamamento Público nº01,Objeto:A aquisição de gêneros alimentícios através do Edital de Chamamento Público n°01 do desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar-PRONAF,por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.Valor:403,86,Vigência:31/12/2010.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:FCD4D077

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO-LINDE GASES LTDA

P.M de Barroso torna público Extrato de Contrato nº168,firmado com Linde Gases LTDA,CNPJ60.619.202/0017-05 Prestaçãoserviço de acordo com pedido da Secretaria Municipal de Saúde por compra direta através do memorando n° 377,Objeto: Locação de 01 (um) Aparelho Concentrador de Oxigênio da para atender a paciente Marianna Alvina de Andrade que necessita de tratamento de oxigenoterapia,Valor:510,00,Vigência:31/12/2010.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:273B11B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO /2010

1- **Pregão Presencial nº 50/2010**: contratação de empresa para fornecimentos futuros e parcelados de Gêneros Alimentícios (Leite), destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Nº ATA	***CONTRATADA***
041/2010	CICINIO ITAMAR PIMENTA

Continuam inalterados os preços registrados nas Atas de Registros do Processo em epígrafe.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:807D450B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO /2010

1- **Pregão Presencial nº 46/2010** O presente Pregão tem como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais Esportivos, destinados ao suprimento das Escolas e Creches da Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade

Nº ATA	***CONTRATADA***
035/2010	**KAIO CARVALHO DE SOUZA**
036/2010	**W. R. COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Continuam inalterados os preços registrados nas Atas de Registros do Processo em epígrafe.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:41DD1B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO /2010

1- **Pregão Presencial nº 49/2010**: contratação de empresas para fornecimentos futuros e parcelados de tubos de concreto, destinados à Secretaria Municipal de Obras para manutenção e construção de galerias pluviais do município

Nº ATA	***CONTRATADA***
039/2010	LUIS CARLOS CRABI - EPP
040/2010	USINA DE PRE- MOLDADOS CAMPO BELO LTDA

Continuam inalterados os preços registrados nas Atas de Registros do Processo em epígrafe.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:4028BD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO /2010

1- **Pregão Presencial nº 48/2010**: contratação de empresa para fornecimentos futuros e parcelados de cascalho e terra, destinados à Secretaria Municipal de Obras para utilização em estradas vicinais do município.

Nº ATA	***CONTRATADA***
038/2010	**P. H. P. - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**

Continuam inalterados os preços registrados nas Atas de Registros do Processo em epígrafe.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:BB28C715

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO /2010

1- **Pregão Presencial nº 54/2010**: contratação de empresa para confecções futuras e parceladas de Uniformes, destinados ao suprimento dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação desta Municipalidade.

Nº ATA	***CONTRATADA***
042/2010	**MGM CAMISETAS LTDA-ME**

Continuam inalterados os preços registrados nas Atas de Registros do Processo em epígrafe.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:6E5425AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PUBLICAÇÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO /2010

1- **Pregão Presencial nº 31/2010**: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais para Raio X, destinados ao suprimento do Fundo Municipal de Saúde desta Municipalidade.

Nº ATA	***CONTRATADA***
037/2010	**SUL IMAGEM - PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA**

Continuam inalterados os preços registrados nas Atas de Registros do Processo em epígrafe.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:6DEFD06E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público – Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato n° 00072/2007 – Processo n° 01450/2007 – Inexigibilidade n° 002/2007 **-. Contratada**: Vital Brazil Turismo Ltda **– CNPJ n° 02.798.381/0001-21 Obejto:** Prestação de serviços com fornecimento de vale transporte (passe escolar), conforme solicitação do Serviços Municipal de Educação. – **Dotação:** 02.05.03.114.12.365.1319.57.000 – Q.S.E. – **Valor do aditivo** : R$ 33.750,00 - **Vigência**: 30/11/2010 – 31/12/2010.

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Chefe Departamento de Compras

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:3C3262B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCEDIMENTO 046/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Primeiro Termo Aditivo. Procedimento: 046/010 - Pregão 033/2010_Objeto: Aditar em 25% a Linha 91B_Conforme Necessidade, constante da Ata de Registro de Preços SL 153/2010_ Campestre Lual Turismo Ltda; Aditar em 25% a linha 42B_manhã, constante da Ata de Registro de Preços SL 161/2010_Wanderley Ferreira de Matos, cujo objeto é o Registro de preços do quilômetro rodado/ ou viagem, para os cumprimentos legais do transporte escolar, com veículo(s) e/ ou motorista(s) próprio(s), para o transporte de servidores e também para outras atividades do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:D12DC617

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCEDIMENTO 046/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Primeiro Termo Aditivo. Procedimento: 046/010 - Pregão 033/2010_Objeto: Aditar em 25% a Linha linha 43B_manhã, constante da Ata de Registro de Preços SL 162/2010_Wanderley Ferreira de Matos, cujo objeto é o Registro de preços do quilômetro rodado/ ou viagem, para os cumprimentos legais do transporte escolar, com veículo(s) e/ ou motorista(s) próprio(s), para o transporte de servidores e também para outras atividades do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:793F3452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA CARMO DO CAJURU – PL Nº. 109/2010 Convite Nº. 11/2010. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Casa da Cultura. Entrega e abertura dos envelopes até as 13h00min do dia 15/12/2010. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DD8DD7C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 257/2010, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 159/2010. Objeto: aquisição de equipamento de mamografia, para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no município. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até às 10:59 horas do dia 21/12/2010. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 11:00 horas do dia 21/12/2010, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 09/12/2010. Diamantina, 06 de dezembro de 2010.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
– Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:8BCB7B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 215/2010, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 132/2010. Objeto: aquisição de equipamento de vídeo endoscopia, para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no município. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até às 09:59 horas do dia 21/12/2010. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 21/12/2010, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 09/12/2010. Diamantina, 06 de dezembro de 2010.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
– Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2FE4B1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 258/2010, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 160/2010. Objeto: aquisição de equipamento de ultrassonografia, para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no município. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até às 14:59 horas do dia 21/12/2010. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 15:00 horas do dia 21/12/2010, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 09/12/2010. Diamantina, 06 de dezembro de 2010.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
– Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A383D6CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2010

. Em análise ao Processo Administrativo supra mencionado, determino a suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis, a empresa Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda., pelo prazo de 90 (noventa) dias. Divinópolis, 06 de dezembro de 2010. Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5F6C54B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 291/2010 TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2010 COMUNICADO:

Comunicamos as empresas que retiraram o Edital acima citado que conforme solicitação da SEMOUDES – Secretaria Municipal de Operações Urbanas em oficio de nº. 269/2010,

fica CANCELADA a abertura desta licitação Divinópolis, 06 de Dezembro de 2010. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:046CDC1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNCIONAMENTO NOS FERIADOS DEZEMBRO SEMUSA

Em dezembro o funcionamento das unidades e do setor administrativo será o seguinte:

_ Dia 08/12 (4ª feira) feriado

_ Dia 24/12 (6ª feira) funcinamento até 12h

_ Dia 31/12 (6ª feira) funcinamento até 12h

Dorcilia Oliveira - RH Semusa

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1DCCF53C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DIVINÓPOLIS – MG ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2.010.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2.010 (dois mil e dez), a Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, constituída através da Lei Municipal nº. 6966/09 e nomeada através do Decreto nº. 89453/10, reuniu-se na sede da Prefeitura, sala de reuniões do CODEMA, 14º andar, as 08:00 horas. Verificado o quorum regimental, a reunião foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Macy Luiz de Paula, SEMDE; Willian de Araújo, CADASTRO; Policar Oliveira da Silva, Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil; Ulisses Silva de Oliveira, Corpo de Bombeiros; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Juliano Soares Prado (SETTRANS); Alican Albernaz, OAB; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCAN-CO e do Secretário Executivo Luiz Fernando Guimarães Borges. Os representantes do CODEMA, Pedro Coelho Amaral e Afonso Salgado dos Santos, Políticas Urbanas justificaram as ausências**. 1 – ABERTURA:** O Secretário Executivo Luiz Fernando Guimarães Borges informou que por motivo de comparecimento a outra reunião no mesmo hoprário, o Presidente Afonso salgado não poderá comparecer nesta reunião, esclarecendo que em cumprimento ao Regimento Interno o Vice-Presidente Cleber Adriano de Carvalho irá presidir a reunião. A seguir, passou a palavra para o Presidente, em exercício, que iniciou a reunião, tratando dos assuntos previstos em pauta. **2 – Anuência para emissão de Decreto de Interesse Social, Programa Minha Casa Minha Vida, Residencial Fonte Boa**: O Presidente Afonso Salgado dos Santos apresentou o processo referente a concessão de anuência para emissão de Decreto do Executivo para atender dispositivo legal para o Programa Minha Casa, Minha Vida. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade, condicionado a destinação de pelo menos 80% das casas para famílias da classe de 0 a 3 salários mínimos, dentro dos parâmetros de interesse social exigido pelo Ministério das Cidades. **2 – Anuência para construção de edificação acima de 2.000 m2: 2.1 - PA 38027 - Geraldo Antônio Trajano – Rua Goiás, Rua Minas Gerais e Rua 11 Novembro; 2.2 - PA 38028 - Sancar Caminhões e Peças Ltda – Anel Rodoviário Km 119; 2.3 - PA 38012 - VWA Empreendimentos e Participações Ltda – Projeto de Reconstrução e Ampliação do Centro de Distribuição do Supermercado ABC:** O Secretário Executivo Luiz Fernando Guimarães Borges apresentou os Processos referentes a concessão de anuência para aprovação de projetos acima de 2.000 metros quadrados. Colocado em votação as propostas foram aprovadas por unanimidade, condicionado ao atendimento de todos os pré-requisitos exigidos em Lei, inclusive as exigências da Secretaria de Trânsito. **3 – Ofício nº. 0183/2010 – SEMDE – Descaracterização e regularização de área de terreno no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo**. O Presidente, em exercício, Cleber Adriano de Carvalho, efetuou a leitura do Ofício 0183/2010 – SEMDE, de 22 de julho de 2.010, solicitando Parecer referente ao Processo de descaracterização de área de terreno localizado no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, requerido pela empresa Lacerda Comércio de Fundidos Ltda. A solicitação visa atender orientação do Sr. Ademar estrela, com o objetivo de dar prosseguimento ao processo de descaracterização e regularização de área de terreno e posterior doação, dação em pagamento, para unificação dos lotes 150, 200 e 300, da quadra 200, zona 031, no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, já doados e empresa Lacerda Comércio de Fundidos Ltda., que atualmente possui acesso prejudicado ao local. Informou que, conforme relato no referido Ofício da SEMDE, a empresa se compromete através de Termo a ser lavrado, em efetivar a recuperação ambiental em área degradada, como compensação, no Bairro Jardim Candidés, até o valor da avaliação do terreno a ser elaborado pela Comissão de Avaliação Imobiliária. Informa também, que a comunidade, através da Associação dos Moradores do Bairro Jardim Candidés, por diversas vezes já solicitou a intervenção do município na área em questão e já manteve reuniões com a empresa visando a sua participação no processo de recuperação da área degradada no bairro que é extremamente carente de áreas para uso dos moradores. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, através do Ofício nº. 238/10, de 15 de janeiro de 2.010, em resposta ao Processo Administrativo nº. 4660/10, requerido pela empresa, esclareceu: Após vistoria no local fica claro que as áreas da PMD e área verde adjacentes aos referidos lotes e quadra descritas, não possuem características de APP ou UC, ou seja, a anexação dessas áreas, não estará causando nenhum impacto negativo de cunho ambiental dentro do levantamento topográfico elaborado, conforme orientação do funcionário público, Sr. Ademar Estrela, o que viabiliza a solicitação do empreendedor. Conforme estudo dessa situação, referente às condições sócio-ambientais da localidade onde a empresa está inserindo-se, sugerindo como contrapartida, atendidos os trâmites legais, que a mesma recupere uma área verde (APP) com várias nascentes, localizadas no Bairro Jardim Candidés, onde este espaço deverá ser cercado e arborizado conforme a orientação de técnicos da Secretaria de meio Ambiente, fator este, que irá minimizar um pouco a carência desse tipo de estrutura local, o que terá um ganho positivo para a comunidade local. A seguir descreve as características de áreas de preservação permanente e unidade de conservação demonstrando não ser o caso da área a ser descaracterizada. Após analisada a proposta foi aprovada por unanimidade, condicionada a elaboração de um PRAD - Projeto de Recuperação de Área Degradada -, a ser elaborado por engenheiro responsável e que contemple totalmente os custos de sua recuperação, através de Termo de Compromisso a ser assinado pela empresa. Nada mais havendo a tratar, foi

encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, constituída de 3 (três) folhas, que será encaminhada aos Srs. Membros da Comissão para análise e, após aprovada, será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura. Divinópolis, 26 (Vinte e seis) de outubro de 2.010. Luiz Fernando Guimarães Borges (Secretário Executivo) _____ Cleber Adriano de Carvalho (Presidente), em exercício) _____.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B0EDFABC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2010
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de **itens alimentícios para montagem de cesta de natal.** Valor Estimado: **R$ 6.013,37 (seis mil treze reais e trinta e sete centavos).** O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, a entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 17/12/2010, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 06 de Dezembro de 2010.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:66DA402C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 14 /2010

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados que se acham abertas as inscrições para Julgamento Externo de Títulos (de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei 920/89, Artigo 2º, Incisos IV e VII, da Lei 1650/2005 e Lei 8.666/93), para a Contratação de **SUPERVISOR ESCOLAR E ORIENTADOR EDUCACIONAL** para o ano de 2011, conforme o que se segue:

1 – DAS VAGAS

As vagas serão apresentadas conforme necessidade para atendimento aos Centros de Educação Infantil e às Escolas Municipais no ano de 2011.

2 – HABILITAÇÃO EXIGIDA

FUNÇÃO	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Supervisor Escolar	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Licenciatura em área específica com especialização em Supervisão Escolar.
Orientador Educacional	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Licenciatura em área específica com especialização em Orientação Educacional

3 – INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas no período de 13 a 17 de dezembro/2010 de 7h30 às 11h e de 13h30 às 16h30, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Getúlio Vargas, 4798 - 2º andar - Bairro Carneirinhos - João Monlevade/MG.

4 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. – Preencher o formulário de inscrição fornecido pela SME, sem emendas, rasuras ou omissões. O preenchimento deverá ser feito, completo e corretamente, sob total responsabilidade do(a) candidato(a) mesmo quando efetivado através de representação de terceiros (procuração registrada em cartório).

4.2. – Entregar:
a – cópia do documento oficial de identidade e CPF;
b – cópia do Diploma de Curso Superior ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhada de Histórico Escolar;
c – cópia do certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação em campo diretamente relacionado com a função para a qual se inscreve;
d – cópia dos certificados de cursos de aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função para a qual se inscreve ou em educação, com carga horária mínima de 40 horas;
e – cópia de contagem de tempo comprovando o período de exercício, **na função de Supervisor ou Orientador** devidamente assinada pela chefia imediata ou Inspetora Escolar;

5 – DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Na avaliação dos títulos, serão considerados:
5.1. CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR, de licenciatura plena em Pedagogia..... **30 pontos**
5.2. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 30 pontos)
Lato Sensu – em campo diretamente relacionado com a função com duração mínima de 360 horas ministrado por Instituição de Ensino Superior ..... **15 pontos**
5.3. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 40 pontos)
Stricto Sensu – em nível de Mestrado ou Doutorado em campo diretamente relacionado com a função ou em educação .....**40 pontos**
5.4. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO – em campo diretamente relacionado com a função ou em educação, com carga horária mínima de 40 horas, não ultrapassando 30 pontos..... **05 pontos**
5.5. ATIVIDADE DOCENTE – tempo de atuação na função para a qual se inscreve no serviço público ou privado, sendo:
5.5.1 – experiência superior a 5 anos ..... **30 pontos**
5.5.2 – experiência de 3 a 5 anos ..... **20 pontos**

5.5.3 – experiência de 1 ano e inferior a 3 anos ..... **10 pontos**

5.6. OBSERVAÇÕES:

a) os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação;

b) o candidato, que comprove tempo de experiência, inferior a 1 ano ou inexistente, receberá pontuação nula no quesito;

c) para os cursos de aperfeiçoamento, será computado ponto por certificado. A carga horária de certificados, superior a 40 horas, não poderá ser dividida para cômputo de mais pontos;

6 – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Havendo empate, terá prioridade o candidato que possuir idade maior, identificado pelo dia, mês, ano e hora.

7 – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação do resultado será afixada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no dia 12 de janeiro de 2011, às 14 horas.

8 – DO DIREITO DE RECURSO

O candidato poderá, dentro de 48 horas, a partir da publicação do resultado, encaminhar recurso, em formulário próprio fornecido pela SME, que divulgará nova lista no dia 18 de janeiro de 2011, após análise dos mesmos.

9 – DA CONTRATAÇÃO

O candidato, submetido ao julgamento de títulos, respeitada a ordem de classificação, tem sua contratação condicionada ao surgimento de vagas temporárias, observadas as disposições legais. Caso se concretiza, a contratação será pelo regime de CLT, com prazo determinado, de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Ensino. A cada trimestre, será submetido a avaliação de desempenho, podendo ter o contrato rescindido caso não tenha avaliação satisfatória.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – O candidato, que já tiver atuado na Rede Municipal de Ensino de João Monlevade e possuir avaliação de desempenho insatisfatória no ano de 2010, não será classificado para efeito de contratação;

10.2 – A inexatidão de afirmativas ou falsidade de documentos implicará na eliminação sumária do candidato da lista de classificação a qualquer tempo;

10.3 – Inscrições por procuração só serão aceitas caso a mesma esteja registrada em cartório;

10.4 – A convocação do candidato classificado será feita por telefone. Cabe ao mesmo manter atualizado o número telefônico informado no ato da inscrição;

10.5 – O candidato convocado que não aceitar sua contratação, por quaisquer motivos, só será convocado novamente caso esgote a lista de classificação respeitada a ordem;

10.6 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Julgamento de Títulos.

João Monlevade, 18 de novembro de 2010.

FABRÍCIO NEREU BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:F462819B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 15 /2010

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados que se acham abertas as inscrições para Julgamento Externo de Títulos (de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei 920/89, Artigo 2º, Incisos IV e VII, da Lei 1650/2005 e Lei 8.666/93), para a Contratação de **PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO** para o ano de 2011, conforme o que se segue:

1 – DAS VAGAS

As vagas serão apresentadas conforme necessidade para atendimento às Escolas Municipais no ano de 2011.

2 – DOSREQUISITOS EXIGIDOS (conf. Lei 15.434 de 5 de Janeiro de 2005)

Ø Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa;
Ø Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena ou de Licenciatura Curta autorizado e reconhecido pelo órgão competente, em qualquer área do conhecimento, cuja grade curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas;
Ø Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena ou de Licenciatura Curta, em qualquer área de conhecimento, acrescido de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 horas, oferecido até a data de publicação desta Lei;
Ø Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena ou de Licenciatura Curta, em qualquer área de conhecimento, acrescido de Curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso oferecido até a data de publicação desta Lei por entidade credenciada e reconhecida pela Secretaria de Estado da Educação.

3 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas no período de 13 a 17 de dezembro/2010 de 7h30 às 11h e de 13h30 às 16h30, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Getúlio Vargas, 4798 - 2º andar - Bairro Carneirinhos - João Monlevade/MG.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. – Preencher o formulário de inscrição fornecido pela SME, sem emendas, rasuras ou omissões. O preenchimento deverá ser feito, completo e corretamente, sob total responsabilidade do(a) candidato(a) mesmo quando efetivado através de representação de terceiros (procuração registrada em cartório).

4.2. – Entregar:

a – cópia do documento oficial de identidade e CPF;

b – cópia do Diploma de Curso Superior ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhada de Histórico Escolar;

c – cópia do certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 horas.

d – cópia dos certificados de cursos extensão ou aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a disciplina para a qual se inscreve, com carga horária mínima de 40 horas;

e – cópia de contagem de tempo comprovando o período de exercício na função de professor, **na disciplina de Ensino Religioso** devidamente assinada pela chefia imediata ou Inspetora Escolar;

5 – DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Na avaliação dos títulos, serão considerados:
5.1. LICENCIATURA PLENA em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa .....**50 pontos**
5.2. LICENCIATURA PLENA OU LICENCIATURA CURTA em qualquer área do conhecimento, cuja grade curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas ..... **40 pontos**
5.3. Curso Superior de Licenciatura Plena ou de Licenciatura Curta, em qualquer área do conhecimento, acrescido de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 horas.....**30 pontos**
5.4. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO em campo diretamente relacionado com a disciplina ou em educação, com carga horária mínima de 40 horas não ultrapassando 30 pontos ..... **05 pontos**
5.5. ATIVIDADE DOCENTE – tempo de atuação na disciplina para a qual se inscreve, no serviço público ou privado, sendo:
5.5.1 – experiência superior a 5 anos ..... **30 pontos**
5.5.2 – experiência de 3 a 5 anos ..... **20 pontos**
5.5.3 – experiência de 1 ano e inferior a 3 anos ..... **10 pontos**
5.6. OBSERVAÇÕES:
a) os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.
b) o candidato, com tempo de experiência, inferior a 1 ano ou inexistente, receberá pontuação nula no quesito.
c) para os cursos de aperfeiçoamento, será computado ponto por certificado. A carga horária de certificados, superior a 40 horas, não poderá ser dividida para cômputo de mais pontos;

6 – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Havendo empate, terá prioridade o candidato que possuir idade maior, identificado pelo dia, mês, ano e hora.

7 – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação do resultado será afixada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no dia 12 de janeiro de 2011, às 14 horas.

8 – DO DIREITO DE RECURSO

O candidato poderá, dentro de 48 horas, a partir da publicação do resultado, encaminhar recurso, em formulário próprio fornecido pela SME, que divulgará nova lista no dia 18 de janeiro de 2011 após análise dos mesmos.

9 – DA CONTRATAÇÃO

O candidato, submetido ao julgamento de títulos, respeitada a ordem de classificação, tem sua contratação condicionada ao surgimento de vagas temporárias, observadas as disposições legais. Caso se concretiza, a contratação será pelo regime de CLT, com prazo determinado, de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Ensino. A cada trimestre, será submetido a avaliação de desempenho, podendo ter o contrato rescindido caso não tenha avaliação satisfatória.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – O candidato, que já tiver atuado na Rede Municipal de Ensino de João Monlevade e possuir avaliação de desempenho insatisfatória no ano de 2010, não será classificado para efeito de contratação;
10.2 – A inexatidão de afirmativas ou falsidade de documentos implicará na eliminação sumária do candidato da lista de classificação a qualquer tempo;
10.3 – Inscrições por procuração só serão aceitas caso a mesma esteja registrada em cartório;
10.4 – A convocação do candidato classificado será feita por telefone. Cabe ao mesmo manter atualizado o número telefônico informado no ato da inscrição;
10.5 – O candidato convocado que não aceitar sua contratação, por quaisquer motivos, só será convocado novamente caso esgote a lista de classificação respeitada a ordem;
10.6 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Julgamento de Títulos.

João Monlevade, 18 de novembro de 2010.

FABRÍCIO NEREU BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:43CAEAAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 013/2010

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados que se acham abertas as inscrições para Julgamento Externo de Títulos (de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei 920/89, Artigo 2º, Incisos IV e VII, da Lei 1650/2005 e Lei 8.666/93), para a Contratação de **PROFESSOR** NÍVEL III (PORTADOR DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR NÃO ESPECÍFICO, COM AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR)**,** com função de **INTÉRPRETE DE LIBRAS** e Instrutor de Códigos Aplicados (**BRAILLE**), a fim de atender as Escolas Municipais, para o ano de 2011.

1 – Das Vagas
As vagas serão apresentadas conforme necessidade para atendimento às Escolas Municipais em 2011.

2 – Da Habilitação

Estarão aptos a desempenhar a função os portadores de Curso de Graduação na área da educação que possuam Curso de Capacitação Específico para a função.

3 – Inscrições

As inscrições poderão ser feitas no período de 13 a 17 de dezembro/2010 de 7h30às 11h e de 13h30 às 16h30, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Getúlio Vargas, 4798 - 2º andar - Bairro Carneirinhos - João Monlevade/MG.

4 – Documentação Necessária

4.1. – Preencher o formulário de inscrição fornecido pela SME, sem emendas, rasuras ou omissões. O preenchimento deverá ser feito, completo e corretamente, sob total responsabilidade do(a) candidato(a) mesmo quando efetivado através de representação de terceiros (procuração registrada em Cartório).

4.2. – Entregar:
a – cópia do documento oficial de identidade e CPF;
b – cópia do Diploma de Curso Superior ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhada de Histórico Escolar;
c – cópia do Certificado de Proficiência em Libras/MEC ou autorização expedida pelo CAS/SEE – MG (Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez) para candidatos a função de Intérprete de Libras
d – cópia dos certificados de cursos de aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função (Intérprete de Libras ou Instrutor de Braille), com carga horária mínima de 40 horas;
e – cópia de contagem de tempo comprovando o período de exercício na função de professor **de Intérprete de Libras ou Instrutor de Braille** devidamente assinada pela chefia imediata ou Inspetora Escolar;

5 – DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Na avaliação dos títulos, serão considerados:

5.1. CERTIFICAÇÃO ESPECÍFICA – Certificado de Proficiência em Libras/MEC ou autorização expedida pelo CAS/SEE - MG (Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez) para candidatos a função de Intérprete de Libras ..... **30 pontos**
5.2. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO – em campo diretamente relacionado com a função (Intérprete de Libras ou Instrutor de Braille, com carga horária mínima de 40 horas, não ultrapassando 30 pontos ..... **05 pontos**
5.3. ATIVIDADE DOCENTE – tempo de atuação no Magistério na função de Intérprete de Libras ou Instrutor de Braille, no serviço público ou privado, sendo:
5.3.1 – experiência superior a 5 anos ..... **30 pontos**
5.3.2 – experiência de 3 a 5 anos .....**20 pontos**
5.3.3 – experiência de 1 ano e inferior a 3 anos ..... **10 pontos**
5.4. OBSERVAÇÕES:
a) os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.
b) o candidato, com tempo de experiência inferior a 1 ano ou inexistente, receberá pontuação nula no quesito.
c) para os cursos de aperfeiçoamento, será computado ponto por certificado. A carga horária de certificados, superior a 40 horas, não poderá ser dividida para computo de mais pontos;
d) não serão considerados níveis dos cursos de aperfeiçoamento. Observar-se-á apenas a carga horária.

6 – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Havendo empate, terá prioridade o candidato que possuir idade maior, identificado pelo dia, mês, ano e hora.

7 – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação do resultado será afixada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no dia 12 de janeiro de 2011, às 14 horas.

8 – DO DIREITO DE RECURSO

O candidato poderá, dentro de 48 horas, a partir da publicação do resultado, encaminhar recurso, em formulário próprio fornecido pela SME, que divulgará nova lista no dia 18 de janeiro de 2011, após análise dos mesmos.

9 – DA CONTRATAÇÃO

O candidato, submetido ao julgamento de títulos, respeitada a ordem de classificação, tem sua contratação condicionada ao surgimento de vagas temporárias, observadas as disposições legais. Caso se concretiza, a contratação será pelo regime de CLT, com prazo determinado, de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Ensino. A cada trimestre, será submetido a avaliação de desempenho, podendo ter o contrato rescindido caso não tenha avaliação satisfatória.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – O candidato, que já tiver atuado na Rede Municipal de Ensino de João Monlevade e possuir avaliação de desempenho insatisfatória no ano de 2010, não será classificado para efeito de contratação;
10.2 – A inexatidão de afirmativas ou falsidade de documentos implicará na eliminação sumária do candidato da lista de classificação a qualquer tempo;
10.3 – Inscrições por procuração só serão aceitas caso a mesma esteja registrada em cartório;
10.4 – A convocação do candidato classificado será feita por telefone. Cabe ao mesmo manter atualizado o número telefônico informado no ato da inscrição;
10.5 – O candidato convocado que não aceitar sua contratação, por quaisquer motivos, só será convocado novamente caso esgote a lista de classificação respeitada a ordem;
10.6 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Julgamento de Títulos.

João Monlevade, 18 de novembro de 2010.

FABRÍCIO NEREU BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:AF33549A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
AVISO 001/2010 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que as Provas Objetivas de Conhecimentos do Concurso Público 2010, realizar-se-ão no dia 19 de dezembro de 2010 (domingo), nas dependências da Faculdade Cidade de João Pinheiro, sito à Avenida Zico Dornelas, 380, Bairro Santa Cruz II, João Pinheiro – MG, nos horários seguintes:

TURNO DA MANHÃ – Fechamento dos portões impreterivelmente as 08:30 horas.
Cargos/Funções:
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – todas as funções / AGENTE ADMINISTRATIVO – todas as funções / MOTORISTA DE VEÍCULOS N1 / MOTORISTA DE VEÍCULOS N2 / OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS –

todas as funções / OPERADOR DE MÁQUINAS I E II / ASSISTENTE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO.

TURNO DA TARDE – Fechamento dos portões impreterivelmente as 13:30 horas.
Cargos/Funções:
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO / TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – todas as funções / FISCAL N2 / TÉCNICO EM EDUCAÇÃO – todas as funções / ENGENHEIRO CIVIL / FISCAL MUNICIPAL N1 – obras e posturas / TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE – todas as especialidades / MÉDICO – todas as especializações / ATP – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – todas as especialidades / PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – todas as especialidades / ASSISTENTE SOCIAL.

Recomenda-se aos candidatos ao certame comparecerem ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando o Comprovante de Inscrição e Documento de Identidade.

A relação de candidatos inscritos encontra-se publicada no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Pinheiro e no site www.libelconsultores.com.br.

João Pinheiro, 03 de Dezembro de 2010.

MARCUS NYLANDER SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Concurso Público

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:3862AC74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.004/2010, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

"REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, CRIADO PELA LEI N.º. 1.843/2010, DE 25 DE AGOSTO DE 2010".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 162, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Art. 9° da Lei N.º. 1.843/2010, de 25 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - O Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, de natureza contábil, criado pela Lei N.º. 1.843/2010, de 25 de agosto de 2010, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte fica regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º - Os recursos do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC serão aplicados com a finalidade de financiar as ações de preservação e conservação do patrimônio cultural material e imaterial protegido.

Parágrafo único – É vedado à aplicação dos recursos financeiros do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural - FUNPAC em despesas com pessoal e com serviços de atribuição do Município.

Art. 3º - O Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural - FUNPAC é constituído de recursos provenientes de:

I – dotações orçamentárias anuais e créditos adicionais suplementares a ele destinados;
II – recursos provenientes de convênios;
III – contrapartida municipal decorrente de acordos e convênios;
IV- produto de alienação de imóveis adquiridos com recursos do FUNPAC;
V – receitas financeiras;
VI – contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
VII – receitas provenientes de serviços e eventos diversos;
VIII – resgate de empréstimos concedidos a proprietários de imóveis privados restaurados com recursos do Programa Monumenta e/ou do FUNPAC;
IX – recursos provenientes de contribuição de melhoria gerada pelos bens culturais protegidos;
X – recursos provenientes do ICMS Patrimônio Cultural e
XII – outras receitas.

Parágrafo único – Os recursos do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC integrarão o orçamento do Município, com dotação própria.

Art. 4º - Os recursos financeiros do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC serão depositados em conta corrente especial, aberta com finalidade específica e mantida em instituição financeira oficial designada pela Secretaria Municipal de Finanças (ou órgão correlato), integrante da estrutura da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único: O saldo positivo do FUNPAC apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo FUNPAC.

Art. 5º - Os recursos provenientes das receitas relacionadas no artigo anterior serão aplicados, mediante decisão do Conselho Municipal do Patrimônio cultural – FUNPAC, nas ações de preservação e conservação a serem realizadas nos bens culturais protegidos.

Parágrafo único – A aplicação dos recursos do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC na forma prevista no "caput" deste artigo, observará os requisitos e condições fixados em regulamento específico expedido pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, cuja execução ficará a cargo do gestor.

Art. 7º - Ficarão a cargo dos recursos do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC os ônus e encargos sociais decorrentes da arrecadação dos recursos.

Art. 8º - O Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC terá como gestor o Titular da Pasta Municipal à qual se vincula e será administrado, conjuntamente, com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Art. 9 – Compete ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:

I – estabelecer as diretrizes e os programas de alocação, plano de aplicação, de todos os recursos do FUNPAC, em

consonância com a política nacional de preservação do patrimônio cultural;

II – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e o desempenho dos programas realizados;

III – apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FUNPAC

IV – exercer o controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados dos recursos do FUNPAC antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo para os devidos fins;

V – recomendar medidas cabíveis para correção de fatos e atos do Gestor que prejudiquem o desempenho e cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do Fundo;

Art. 10 – As manifestações e deliberações do Conselho Curador do FUNPAC serão enviadas ao Chefe do Executivo e publicadas em Diário Oficial ou em outro periódico de ampla circulação.

Art. 11 – Cabe ao gestor do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC.

I – praticar os atos necessários à gestão do FUNPAC, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho;

II – expedir atos normativos relativos à gestão e à alocação dos recursos do Fundo, após aprovação do Conselho;

III – elaborar programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos, submetendo-os ao Conselho;

IV – submeter à apreciação e deliberação do Conselho as contas relativas à gestão do FUNPAC;

V – dar andamento aos programas atualmente em execução e aprovados pelo Conselho, devendo apresentar eventuais alterações à sua prévia anuência.

Art. 12 – O Plano de aplicação anual dos recursos financeiros do FUNPAC será apresentado em audiência pública para debate e, posteriormente encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária para aprovação da Câmara Municipal.

Art. 13 – A secretaria executiva do FUNPAC será exercida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que fornecerá o apoio técnico e administrativo necessário para o cumprimento do plano de aplicação anual acima mencionado, cabendo-lhe:

I – publicar em Diário Oficial ou em periódico de ampla circulação, as decisões, pareceres, manifestações e análises dos programas e projetos apoiados pelo FUNPAC.

Art. 14 – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 15 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de novembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:41247EAB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.020/2010, DE 03 DE DEZEMBRO 2010

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **700,00 m² (setecentos metros quadrados),** situado a Rua Treze de Maio, Bairro Rosário, nesta cidade de Luz/MG, inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.01.046.0281.0002. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Treze de Maio, por uma extensão de 20,30 metros lineares. **Fundo** com Maria da Conceição Resende Gomes por uma extensão de 10,60 metros lineares e com Dilermando Medeiros Xavier por uma extensão de 10,70 metros lineares. **Direito** com Gessi Rodrigues Pereira e Maria do Carmo Batista Rodrigues por uma extensão de 32,70 metros lineares. **Esquerdo** com Elvira Joaquina Ribeiro e Luiz Ferreira Marques por uma extensão de 35,00 metros lineares. Sendo, Proprietário ***Pedro Rodrigues Pereira CPF nº. 363.809.896-68*** conforme matrícula nº. 14.821, livro 2 - BG, Fls. 246, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

- **Lote A –** Com área de **505,79 m².** (quinhentos e cinco metros quadrados). **Frente** para Rua treze de Maio por uma extensão de 14,30 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote B por uma extensão de 33,35 metros lineares; e pelo lado **esquerdo** com Elvira Joaquina Ribeiro e Luiz Ferreira Marques, por uma extensão de 35,00 metros lineares; e pelo **fundo** com Maria da Conceição Resende Gomes por uma extensão de 15,30 metros lineares.

- **Lote B –** Com área de **194,30 m².** (cento e noventa e quatro metros e trinta centímetros quadrados). **Frente** para Rua Treze de Maio por uma extensão de 6,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Gessi Rodrigues Pereira e Maria do Carmo Batista Rodrigues com por uma extensão de 32,70 metros lineares; e pelo lado **esquerdo** o lote A, por uma extensão de 33,35 metros lineares; e pelo **fundo** com Dilermando Medeiros Xavier por uma extensão de 32,70 metros lineares.

Art. 2º. - A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de Dezembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:240D0E85

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 2644/10- PREGÃO Nº 048/10

COMO PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGO O **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 2644/10 –PREGÃO Nº 048/10.** OBJETO: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS (APARELHO DESPOLPADOR, MOINHO QUEBRADOR, PRENSA CONTINUA, FILTRO PRENSA) PARA ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 719128/2009, FIRMADO ENTRE O MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA. EMPRESA VENCEDORA: **ECIRTEC EQUIPAMENTO E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA**. VALOR GLOBAL: R$64.400,00. LUZ, 23.11.10.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prfeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:A3642A3E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 02610/10- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/10

COMO PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGO O **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 2610/10 –TOMADA DE PREÇOS Nº 010/10.** OBJETO: "prestação de serviços de calceteiro para execução das obras de calçamento poliédrico em vias públicas do município de Luz/MG, conforme planilha do Serviço de Engenharia do município. EMPRESA VENCEDORA: **MATEUS ARANTES DANIEL**. VALOR GLOBAL: R$12.750,00. LUZ, 23.11.10.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prfeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:9371C84A

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 049/10- AQUISIÇÃO DE GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02801/10. PREGÃO Nº 049/10.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GASOLINA, ALCOOL E DIESEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011". DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 20.12.10 ÀS 13:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, RUA 16 DE MARÇO, 172, CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 06.12.10. www.luz.mg.gov.br

DENISE V. MACEDO CHAVES
- Pregoeira.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:000F93C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
EXTRATO PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - 2010

EXTRATO DE CONTRATOS 2010/DEZEMBRO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO/MG, CNPJ: 25.209.115/0001-11; CONTRATADA:DERNEVIDEO SONS E ACESSÓRIOS LTDA.VALOR TOTAL R$ 7.980,00 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).CNPJ:11.198.319/0001-90.FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, LEI 8.666/93. MODALIDADE: DISPENSA 0017/2010. Nº DO PROCESSO: 063/2010. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEPÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM COMEMORAÇÕES NOS DIAS DAS GERAIS. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2010. VIGÊNCIA: 31/12/2010 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.392.7002.2702.3.3.90.39.10(FICHA 195)

MATIAS CARDOSO-MG

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:FFA9C701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o **Município de Montezuma – MG** e a empresa **Iveco Latin América Ltda**. Adesão ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços – Planejamento N° 55/2010, para fornecimento de três Caminhões basculante. Valor global de R$ 406.500,00. Assinatura: 13-10-2010 e a vigência é de 12 (doze) meses ou enquanto perdurar a garantia.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:4FEA943B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o **Município de Montezuma – MG** e a empresa **CNH Latin América Ltda**. Adesão ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços – Planejamento N° 55/2010, para fornecimento de uma pá carregadeira. Valor global de R$ 245.800,00. Assinatura: 13-

10-2010 e a vigência é de 12 (doze) meses ou enquanto perdurar a garantia.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:31E7B43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o **Município de Montezuma – MG** e a empresa **Valence Máquinas e Equipamentos Ltda**. Adesão ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços – Planejamento N° 55/2010, para fornecimento de uma Retroescavadeira. Valor global de R$ 151.900,00. Assinatura: 13-10-2010 e a vigência é de 12 (doze) meses ou enquanto perdurar a garantia.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:3CF44B6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2.977/2010 - CAPACITAÇÃO SERVIDORES DO CRAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Prefeitura Municipal faz saber a celebração do seguinte instrumento administrativo: Contrato n.º 2.977/2010, contratado: Comunidade Terapêutica Projeto Vida Nova, Provin, CNPJ: 04.490.453/0001-02, situada na rua João Pinheiro, n.º 1.181, sala 12. Campo Belo - MG, presidente Jeremias Gonçalves dos Santos, objeto: Prestação de serviço em capacitação dos Servidores do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), dos Conselheiros COMAD, público em geral e servidores do Bolsa Família e agentes de prevenção ao uso de álcool, crack e outras drogas ilícitas, para implantação do programa de combate a drogas do município, valor R$ 3.500,00, fundamento legal art. 24, I, lei 8.666/93, vigência até 31.12.2010.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A05B863E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 2984/2010

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro o COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO VIDA NOVA, CJPJ – 04.490.453/0001-02. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2010; VALOR: R$1.250,00; VIGÊNCIA: de 03.12.2010 a 30.12.2010; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 291.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ORDELI TEIXEIRA
–Presidente

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:094D33C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº2.985/2010

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro o ESCOLA CENECISTA DULCE OLIVEIRA, CGC - 33.621.384/0525-00. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2010; VALOR: R$2.000,00; VIGÊNCIA: de 03.12.2010 a 02.01.2011; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02.12.361.1201.2050.33.50.43 ficha 177.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ESCOLA CENECISTA DULCE OLIVEIRA
Mariângela

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:81227E8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

PREFEITURA M DE PIMENTA
PUBLICACAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010. OBJETO: Contrataçãode empresa para realizaçaõ de obras de pavimentação em vias públicas do Município de Pimenta. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2010 **LICITANTE VENCEDOR HOLOMOLOGADO**: Paviex Construtora Ltda. **VALOR** R$ 1.196.743.96 (um milhão cento e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

Publicado por:
Adriana Rosa Alves
Código Identificador:3A7D3115

PREFEITURA M DE PIMENTA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE PIMENTA-MG PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2010 OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos para consumo na construção do prédio da Farmácia de Minas; Nº 090 Alimichapas Metais Divinópolis Ltda. Valor R$ 2.191,48 (dois mil cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos); Nº 091 Antonio Miguel de Souza. Valor R$ 1.451,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e um real e cinquenta centavos); Nº 092 Comercial Parreira e Costa Ltda. Valor R$ 44.947,58 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); Nº 093 Costa e Hostalácio Ltda - EPP. Valor R$ 3.618,00 (três mil

seiscentos e dezoito reis); Nº 094 Serralheria do Xande Ltda. Valor R$ 2,614,32 (dois mil seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), valores globais. Data do contrato 01/07/2010. Prefeitura Municipal de Pimenta-MG,

FÁBIO COUTO ARAÚJO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Rosa Alves
Código Identificador:3222DE61

PREFEITURA M DE PIMENTA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TP-014-10

ORIGEM: T DE PRESÇOS 014/2010 OBJETO: Contratação de empresa realização de obras de pavimentação em diversas vias públicas conforme projeto; Nº 128 Paviex Construtora Ltda. Valor : R$ 1.196.743.96 (um milhão cento e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) valor global. Data do contrato 24/11/2010. Prefeitura Municipal de Pimenta-MG,

FÁBIO COUTO ARAÚJO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Rosa Alves
Código Identificador:863F42F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TP 009/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Aviso de Adjudicação. Tomada de Preço nº 009/2010 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica destinada a reforma dos banheiros externos do terminal rodoviário do município, conforme Memorial Descritivo, orçamento detalhado, Cronograma físico e financeiro e Projetos anexo ao processo. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 009/2010, foi **ADJUDICADO**, pelo menor preço global, à empresa homologada, **SCALLA CONSTRUTORA LTDA,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital. São Sebastião do Paraíso-MG, 06 de dezembro de 2010.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
– Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:CAD4CBC4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 012/2008

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 012/2008. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços em construção da Escola Estadual Paula Frassinetti, por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 11/10/2010 e findando em 10/01/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Conspen Construções e Projetos de Engenharia Ltda.

MARIA LUIZA COELHO DE PÁDUA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:9DE39711

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 001/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 001/2010. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços em construção de 02 (duas) Unidades de Saúde da Família (UBS Tipo 3), sendo 01 (uma) na Vila São Pedro e outro no loteamento São Sebastião, por mais 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, iniciando em 27/10/2010 e findando em 31/12/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Conspen Construções e Projetos de Engenharia Ltda.

MARCOS ROGÉRIO DE PAULA OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:25E0FC23

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 009/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Homologação. Tomada de Preço nº 009/2010 - **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação TOMADA DE PREÇO Nº 009/2010 referente a Contratação de Pessoa Jurídica destinada a refroma dos banheiros externos do terminal rodoviário do município, conforme Memorial Descritivo, orçamento detalhado, Cronograma físico e financeiro e projeto anexo ao processo, sendo vencedora a empresa: **SCALLA CONSTRUTORA LTDA.** Registre-se e cumpra-se. São Sebastião do Paraíso-MG, 06 de dezembro de 2010.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
– Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:73FF482B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO 108/2010

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial N.º: 108/2010, Processo: 3178/2010, - Objeto: Contratação de um profissional para ministrar aulas de trabalhos manuais: trico; crochê; pintura em tecido; bordado; etc no CREAS, pelo período de 12 meses, conforme solicitado pelo departamento de Assistência Social Vigência: 01 de Dezembro de 2010 a 30 de Novembro de 2011 Contratado: Rosalba Candiani Barros Valor Total: 7.560,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) . Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Júnior.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:E8685165

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 058/2010

Objeto: contratação de empresa que preste serviços de provedor de acesso a internet, banda larga, para uso das Secretarias Municipais e órgãos conveniados, durante o exercício de 2011. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 20/12/2010. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:A39FE221

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 059/2010

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustiveis, lubrificantes, e demais derivados de petroleo, bem como prestação de serviços de lavagem que serão utilizados por toda a frota de veículos, durante o exercício de 2011. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 13:00 horas do dia 20/12/2010. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:EFCB4C6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 003/2010 – PROCESSO N.º 016/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Usinagem Nissi Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.916.489/0001-22. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais). Data: 29/11/10.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:271852DF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO – CONVITE N.º 002/2010 – PROCESSO N.º 1828/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Construtunel Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.708.444/0001-37. Fica prorrogado o prazo de execução da obra de construção da Sede Administrativa do Aterro Sanitário, com data final prevista para o dia 30 de janeiro de 2011. Data: 23/11/10

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:50894A91

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 117/2010 – PROCESSO N.º 2164/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.010/0001-90. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 330,24 (trezentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). Data: 25/11/10.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:69DE3760

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO N.º 061/2010 – PROCESSO N.º 1515/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38. Fica acrescido ao instrumento contratual exordial, o valor de R$1.333,38 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). Data: 30/11/10.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:2EDF5B47

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 160/2010 – PROCESSO Nº 2598/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Reforma dos ônibus pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, incluindo serviços de lanternagem/funilaria,/pintura, troca de assoalhos e bancos, serviços elétricos/eletrônicos e mão-de-obra para manutenção corretiva dos veículos, com fornecimento das peças necessárias.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 17 de dezembro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 06 DE DEZEMBRO 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
– Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:142DB015

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao publico em geral a realização dos seguintes pregões:

Pregão Presencial nº 33/2010: Objeto – Aquisição de equipamento de sonorização para atender as necessidades da Sec. Municipal de Educação. DATA DA ABERTURA: 17/12/2010/210 às 08:00h.

O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 06 dezembro de 2010.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
– Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:E66A9C6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL N 148/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 148/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO A CONTRATO.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 148/2010, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:

IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA Para o lote 1 e único no valor total de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)

Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei

Vespasiano, 07 de dezembro de 2010

VANDERSOM MARTINS GOMES
- Pregoeiro
Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:5649C495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº. 026 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

"Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão ordinária da sexagésima quinta reunião, realizada no dia 12 de novembro de 2010".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;
Considerando os julgamentos de Processos Administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de supressão de espécies arbóreas na zona urbana do Município de Luz, de declaração ou parecer do CODEMA sobre o Desmembramento de Área, de ratificação de desmembramentos autorizados pela Comissão Especial, de revisão do parecer do CODEMA sobre o Loteamento Açudão, do parecer do CODEMA sobre o Lava jato 262, do parecer do CODEMA sobre Estação de rádio-base, realizados na sessão ordinária da sexagésima quinta reunião, realizada no dia 12 de novembro de 2010.
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidos na forma abaixo os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
173/2010	Sebastiana M. Ribeiro Bento	Rua Oito de Julho, 615.
174/2010	Edna Mendes da Silva	Rua Dona Germana Duarte, 38.
177/2010	Ana Maria Peçanha R. Melo	Avenida Bom Despacho, 841.
178/2010	Osvaldo de Oliveira	Rua Santa Catarina, 110.
179/2010	Escola Estadual Dona Lica Raposo	Rua Padre João da Mata Rodarte, 58.

180/2010	Rosa Emília de Jesus	Rua Sete de Setembro, 729.
182/2010	Carlúcio de Oliveira	Rua Antônio Gomes de Macedo, 857.
187/2010	M. Botinha e G. Carvalho	Rua Coronel José Thomás, 200.
188/2010	Elaine de Souza	Rua Oito de Julho, 520.
189/2010	Dinelina Araújo Camargos	Rua Antônio Gomes de Macedo, 200.

Art. 2º. Ficam deferidos parcialmente na forma abaixo os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
184/2010	Eugênio Márcio Oliveira Correa	Avenida Bom Despacho, 300 e 473. Rua Dr. José Batista Araújo, 65.
186/2010	Maria Olinda P. Santos	Rua Claudomiro Costa Pinto, 685..

Art. 3º. Ficam deferidos na forma abaixo os seguintes requerimentos dos Processos condicionados a entrega de documentação de alvará de e projeto de construção aprovados:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
183/2010	Prefeitura Municipal de Luz	Creche – Esteios.
185/2010	Maria José Mendes de Carvalho	Avenida Nossa Senhora da Luz.

Art. 4º. Ficam indeferidos na forma abaixo os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
172/2010	José Marcelino da Silva	Rua Aladia Lino de Castro, 42 – Esteios.
175/2010	Jairo Caetano Silva	Rua Alzira Mendes Pereira, 97 – Esteios.
181/2010	Maria das Mercês Ribeiro	Rua Professor Tíndaro, 81.
190/2010	Mário Lúcio Lamounier Vargas	Rua Sete de Setembro.

Art. 5º. Fica deferido, na forma da lei o pedido de parecer para o Desmembramento de Área dos seguintes requerimentos de Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
33.480/2010	Prefeitura Municipal de Luz	Rua das Orquídeas e Rua Roseiral.

Art. 6º. Fica ratificado, na forma da lei o pedido de parecer para o Desmembramento de Área aprovados pela Comissão Especial os seguintes requerimentos de Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
33.480/2010	Prefeitura Municipal de Luz	Rua das Orquídeas e Rua Roseiral.
33.447/2010	Deise Cardoso Gontijo	Rua Pains.
33.458/2010	Matheus Guimarães Araújo	Rua Moema esquina com Rua Abaeté.

Art. 7º. Fica deferido, na forma da lei o pedido de parecer de Loteamento de área dos seguintes requerimentos de Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
32.930/2010	Guarim Alfredo Caetano Carvalho e ATR Construtora	Loteamento Açudão.

Art. 8º. Fica deferido, na forma da lei o pedido de parecer de Lava Jato dos seguintes requerimentos de Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
s/nº/2010	Lava jato 262 LTDA. ME.	BR-262 km 526.

Art. 9º. Fica deferido, na forma da lei o pedido de parecer de Estações de Radio Base (ERB) dos seguintes requerimentos de Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
12.729/1996	CTBC Celulares S/A	Rua Antônio Gomes de Macedo, 50
12.730/2010	CTBC Celulares S/A	Rodovia Br-262 km 539,50 Campinho.

Art. 10º. Houve leitura de correspondências recebidas.

Art. 11º. Houve apresentação do FCEI e FOBI do Auto Posto 2000.

Art. 12º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 12 de novembro de 2010.

EVANDRO VELOSO BERNARDES
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:05565EB0

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº. 027 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

"Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão ordinária da sexagésima sexta reunião, realizada no dia 03 de dezembro de 2010".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;
Considerando os julgamentos de Processos Administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de supressão de espécies arbóreas na zona urbana do Município de Luz, de declaração ou parecer do CODEMA sobre o Desmembramento de Área, do parecer do CODEMA sobre Estação de rádio-base, realizados na sessão ordinária da sexagésima sexta reunião, realizada no dia 03 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidos na forma abaixo os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
191/2010	Nelson Luiz da Silva	Rua Morada Nova, 40.
193/2010	Jovando Nunes da Silva	Rua José Barbosa Leão, 101.
196/2010	Cristiana Xavier Targino	Rua Professora Maria Amélia, 90.
197/2010	Rogério Rezende	Rua Nossa Senhora de Fátima, 82.
198/2010	Pedro Ribeiro da Silva	Rua Treze de Maio, 754.
199/2010	Antônio Carlos Rabelo	Rua Sete de Setembro, 2155.

Art. 2º. Ficam indeferidos na forma abaixo os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
172/2010	José Marcelino da Silva	Rua Aladia Lino de Castro, 42 – Esteios.
194/2010	Dalvani Souza Oliveira	Rua Nossa Senhora de Fátima, 1151.
195/2010	Dora Maria Braga Maciel	Rua Nossa Senhora de Fátima, 1139.

Art. 3º. Fica deferido, na forma da lei o pedido de parecer para o Desmembramento de Área dos seguintes requerimentos de Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
33.493/2010	Joubers Ferreira dos Santos	Rua Santa Catarina esquina com Getúlio Vargas.
33.513/2010	Uesley Ribeiro Ferreira de Faria	Rua Pimenta esquina com Abaeté.

Art. 4º. Fica deferido, na forma da lei o pedido de parecer de Estações de Radio Base (ERB) dos seguintes requerimentos de Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
12.730/2010	CTBC Celulares S/A	Rodovia Br-262 km 507,5 – Posto Alphaville.

Art. 5º. Houve leitura de correspondências recebidas e decidiu encaminhar ofício para a Coordenadora da Escola Municipal de Campinho, solicitando requerimento para substiuitção da árvore, já que não é permitida a realização de poda drástica.

Art. 6º. Houve apresentação do Projeto de Lei nº. 015, que proíbe o plantio de cana de açúcar em área urbanizada pelo conselheiro Mozart Basílio.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 03 de dezembro de 2010.

EVANDRO VELOSO BERNARDES
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:F8F0F8F5